



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 021

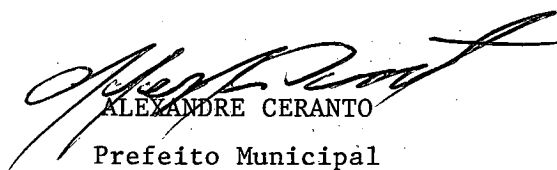
Concede RTIDE a JOSÉ GUERRER.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ GUERRER, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 12 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

MINISTÉRIO DO AGRICULTURA E PASTORAGEM

1900

Revogado Conforme
Decreto N.º 003 190
Declar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS